**Publicação: quinta-feira, 10 de setembro de 2020 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Administrativo Campo Grande, Ano 2020 - Edição 4573**

**Presidência**

**PORTARIA N.º 1.836, 8 DE SETEMBRO DE 2020**

*Designa desembargador para Coordenar a Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Resolução n.º 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ n.º 300, de 29 de novembro de 2019, que acrescentou os artigos 28-A e 28-B à supramencionada, fazendo-se necessária a designação de desembargador para coordenar a Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário Estadual;

**RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence para atuar como Coordenador da Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo da atividade jurisdicional, na forma da Resolução n.º 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de setembro de 2020.

**Des. Paschoal Carmello Leandro**

**Presidente**